P O R T A R I A Nº 1.467/2022

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 2.680/91, regulamentado pelo Ato da Presidência nº 12/2018;

Considerando, ainda, os documentos anexados ao Memorando nº 10/2022, em especial as avaliações individuais de desempenho exigidas pelo artigo 50 da Lei supramencionada;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida promoção horizontal aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo:

I - ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA, Analista Legislativo, matrícula nº 031, na proporção de 8,2432% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo, referente aos períodos aquisitivos de 2008/2009, 2010/2011, 2012/2013 e 2016/2017;

II - CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI, Técnica Legislativa, matrícula nº 074, na proporção de 4,04% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo, referente aos períodos aquisitivos de 2016/2017 e 2018/2019;

III - JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Serviços, matrícula nº 094, na proporção de 2,0% sobre o valor da referência salarial a que corresponde o seu cargo, referente ao período aquisitivo 2020/2022;

IV - LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ, Técnico Legislativo, matrícula nº 075, na proporção de 6,1208% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo, referente aos períodos aquisitivos de 2016/2017, 2018/2019 e 2020/2021;

V - RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS, Procurador Legislativo, matrícula nº 097, na proporção de 2,0% sobre o valor da referência salarial a que corresponde o seu cargo, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 25 de fevereiro de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro